

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 22/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **BÁRBARA TEÓFILO RIBEIRO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de janeiro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 23/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 15 de janeiro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Nº	NOME	ÁREA
01	FABIANA DA SILVA ARAÚJO	DIREITO
02	EDSON ALMINO FELIX FILHO	DIREITO
03	YARA RIBEIRO DE HOLANDA	DIREITO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2010

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 19/2010, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO - FCRS;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2017, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2015

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Manoel Messias de Sousa, pela Faculdade Católica Rainha do Sertão - FCRS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

### PORTARIA Nº 005/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 005/2016, DE  
08 DE JANEIRO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	João Jordã de Castro Pinheiro	300189-1-5	R\$ 52,25
2	Antônio Luan Lima Ribeiro	300190-1-6	R\$ 52,25
3	João Emanuel Alves da Silva	300191-1-3	R\$ 52,25
4	Ana Sara Rodrigues de Andrade	300192-1-0	R\$ 52,25
5	Henrique Ulyon Peixoto	300193-1-8	R\$ 52,25
6	Vanessa Stefany dos Santos	300197-1-7	R\$ 52,25
7	José Matheus Freire da Costa	300198-1-4	R\$ 52,25
8	Tamires Iara da Silva	300200-1-4	R\$ 52,25
9	Thiago Venâncio Teixeira	300202-1-9	R\$ 52,25
10	Daniele de Souza Freitas	300203-1-6	R\$ 52,25
11	Taynara Tamiles da Silva Diniz	300210-1-0	R\$ 52,25
12	Roberta Paulino dos Santos	300211-1-8	R\$ 52,25
13	Daniele Soares Fernandes	300212-1-5	R\$ 52,25
14	Ana Lúcia Silva Clemente	300213-1-2	R\$ 52,25
15	Emeli Januário Sombra	300214-1-X	R\$ 52,25
16	Isabely Mirele Araújo Alves	300215-1-7	R\$ 52,25
17	Ana Gizele Cornelio de Sousa	300250-1-6	R\$ 52,25
18	Isabelle Ribeiro de Melo	300251-1-3	R\$ 52,25
19	Narlisson Alves Ribeiro	300252-1-0	R\$ 52,25
20	Jhonata do Nascimento Tomaz	300253-1-8	R\$ 52,25
21	Antônia Giovana Matias Falcão	300267-1-3	R\$ 52,25
22	Antônio Lucas da Silva	300268-1-0	R\$ 52,25
23	Felipe da Silva Florêncio	300269-1-8	R\$ 52,25
24	Francisco Daniel Soares da Silva	300270-1-9	R\$ 52,25
25	Francisco Lincoln Félix da Silva	300271-1-6	R\$ 52,25
26	Gabriel Machado Ferreira	300272-1-3	R\$ 52,25
27	Jamilly Alves da Silva	300273-1-0	R\$ 52,25
28	João Vitor Viana Correia	300274-1-8	R\$ 52,25
29	José Wilker Moraes Vieira	300275-1-5	R\$ 52,25
30	Lethycia Kellen Barbosa da Rocha	300277-1-X	R\$ 52,25
31	Orlando Francelino do Carmo Filho	300278-1-7	R\$ 52,25
32	Matheus Leandro Souza	300279-1-4	R\$ 52,25
33	Rayane Sousa Dias	300280-1-5	R\$ 52,25
34	Tiago Felipe da Silva	300281-1-2	R\$ 52,25
35	Vivian Sousa Alencar	300282-1-X	R\$ 52,25
36	Ana Natalia dos Santos Costa	300283-1-7	R\$ 52,25

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
37	Mateus Mendes Nogueira	300284-1-4	R\$ 52,25
38	Felipe Pereira da Silva	300285-1-1	R\$ 52,25
39	Alessandra Cordeiro Marreira	300298-1-X	R\$ 52,25
40	Ana Clara Pessoa da Silva	300299-1-7	R\$ 52,25
41	Evaniele Soares Fernandes	300300-1-X	R\$ 52,25
42	Julianne Almeida Sousa de Lima	300301-1-7	R\$ 52,25
43	Ana Carolina Vicente de Sousa	300304-1-9	R\$ 52,25
44	Allyson Breno Silva Freitas	300305-1-6	R\$ 52,25
45	Natanael Tavares de Sousa	300306-1-3	R\$ 52,25
46	Victória Ellen dos Santos Lemos	300307-1-0	R\$ 52,25
47	Vitória Maria de Freitas Rodrigues	300308-1-8	R\$ 52,25
48	Fabício Grigório do Nascimento	300316-1-X	R\$ 52,25
49	Luís Eduardo Alves Campina	300317-1-7	R\$ 52,25
50	Francisco Robson dos Santos	300318-1-4	R\$ 52,25
51	Francisco Rogemberg Arruda	300319-1-1	R\$ 52,25
52	Vanessa Souza Freire	300320-1-2	R\$ 52,25
53	Juan Moreira Brasil da Silva	300321-1-X	R\$ 52,25
54	Igor Costa dos Anjos	300322-1-7	R\$ 52,25
55	Isadora Souza dos Santos	300350-1-1	R\$ 52,25
56	Alice Ângelo da Silva de Melo	300351-1-9	R\$ 52,25
57	Antônia Cecília da Silva Cavalcante	300352-1-6	R\$ 52,25
58	Anyelly de Freitas Alves	300364-1-	R\$ 107,25
59	Jéssica Luana Silva dos Santos	300365-1-	R\$ 107,25
60	Douglas Rodrigues Bezerra	300366-1-	R\$ 107,25
61	Ismael Sales de Sousa	300367-1-	R\$ 107,25
62	Nayra de Oliveira Silva	300368-1-	R\$ 107,25
63	Tamares Farias da Silva	300369-1-	R\$ 107,25
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.621,75</b>

**PORTARIA N° 006/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 08 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 006/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

N.º	NOME	MATRICULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Vasconcelos Gomes	300038-1-0	R\$ 52,25
02	Eduardo Marques Martins	300039-1-8	R\$ 161,50
03	Álvaro Marcos Neves Gondim	300071-1-5	R\$ 52,25
04	Artur Lira Linhares	300077-1-9	R\$ 22,00
05	Davi de Oliveira Sousa Queiros	300078-1-6	R\$ 52,25
06	Djalberson Afonso Gomes Sampaio	300079-1-3	R\$ 52,25
07	Ingrid Menezes Castro	300086-1-8	R\$ 52,25
08	Victor Viana Goes	300097-1-1	R\$ 52,25
09	Carla Daniela Stevam Silva	300117-1-6	R\$ 52,25
10	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 52,25
11	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 52,25
12	Ana Luiza Cialdini Martins	300142-1-9	R\$ 52,25
13	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 52,25
14	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 52,25
15	Ádria Maia Souza de Oliveira	300146-1-8	R\$ 52,25
16	Alisson Uchôa de Andrade	300148-1-2	R\$ 52,25
17	Beatriz Costa de Moura	300149-1-X	R\$ 52,25
18	Beatrice Gomes de Brito Bessa	300150-1-0	R\$ 52,25
19	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 52,25
20	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 52,25
21	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 52,25
22	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 52,25
23	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 52,25
24	Gabrielle Nogueira Izidio	300159-1-6	R\$ 52,25
25	Hudson Lira Matos Ferreira	300160-1-7	R\$ 52,25
26	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 52,25
27	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 52,25
28	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 52,25
29	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 52,25
30	Kelvin Nogueira Gomes	300165-1-3	R\$ 52,25
31	Leticia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 52,25
32	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 22,00
33	Livia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 52,25
34	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 52,25
35	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 52,25
36	Maira Mesquita Matos	300173-1-5	R\$ 13,75
37	Maria Tereza Arruda Silva do Nascimento	300174-1-2	R\$ 22,00
38	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 22,00
39	Matheus Cesario Mesquita	300176-1-7	R\$ 52,25
40	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 52,25
41	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 22,00
42	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 147,25
43	Roberta Jéssica Nascimento Freitas	300182-1-4	R\$ 52,25
44	Sabrina Sousa de Andrade Alves	300183-1-1	R\$ 52,25
45	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 52,25

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
46	Sarah Venâncio Ponte	300185-1-6	R\$ 52,25
47	Silvia Helena de Melo Sarmento	300186-1-3	R\$ 52,25
48	Victor Conde Viana Custódio Medeiros	300187-1-0	R\$ 52,25
49	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 52,25
50	Larissa Cristina Nunes Cunha	300195-1-2	R\$ 52,25
51	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 52,25
52	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 52,25
53	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 52,25
54	Renny Kety Silva Santana	300207-1-5	R\$ 22,00
55	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 52,25
56	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 52,25
57	Adrienne Lima Moura	300216-1-4	R\$ 52,25
58	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 52,25
59	Aline Cruz Silvestre de Amorim	300218-1-9	R\$ 52,25
60	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 52,25
61	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 52,25
62	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 49,45
63	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 52,25
64	Breno Oliveira da Ponte	300224-1-6	R\$ 52,25
65	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 52,25
66	Bruno Rafael Vieira dos Santos Silva	300226-1-0	R\$ 91,35
67	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 22,00
68	Daniel Melo Mendes Bezerra Filho	300228-1-5	R\$ 52,25
69	Emelly Alves Bezerra	300229-1-2	R\$ 52,25
70	Evelisa Mendes Oliveira	300230-1-3	R\$ 52,25
71	Flávia Rochelly de Oliveira Moreira	300231-1-0	R\$ 52,25
72	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 52,25
73	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 52,25
74	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 52,25
75	Jéssica Maria Alves Pereira	300237-1-4	R\$ 52,25
76	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 113,05
77	Luis Paulo Mendes Oliveira	300239-1-9	R\$ 52,25
78	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 52,25
79	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 52,25
80	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 52,25
81	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 52,25
82	Rita de Cássia Lima Segundo	300244-1-9	R\$ 52,25
83	Romário Soares do Nascimento	300245-1-6	R\$ 52,25
84	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 52,25
85	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 52,25
86	Vicente Vytor Portela Franco	300249-1-5	R\$ 52,25
87	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 52,25
88	Luana Maria dos Santos Mendes	300257-1-7	R\$ 52,25
89	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 52,25
90	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 52,25
91	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 52,25

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
92	Gabriel Bezerra Feitosa	300261-1-X	R\$ 52,25
93	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 52,25
94	Evelyn de Sá Barreto Maciel	300263-1-4	R\$ 52,25
95	Laís Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 52,25
96	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 158,65
97	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 52,25
98	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 52,25
99	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 52,25
100	Fernando José Pinto da Franca Filho	300292-1-6	R\$ 52,25
101	Rahamon Freire de Sousa Bezerra	300293-1-3	R\$ 22,00
102	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 52,25
103	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 52,25
104	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 52,25
105	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 52,25
106	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 52,25
107	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 52,25
108	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 52,25
109	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 52,25
110	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 52,25
111	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 52,25
112	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 52,25
113	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 52,25
114	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 52,25
115	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 52,25
116	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 52,25
117	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 52,25
118	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 52,25
119	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 52,25
TOTAL			R\$ 6.345,00

**PORTARIA Nº 14/ 2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDRE GOMES DE LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 21/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de janeiro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 69/2016 – DPGE**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10 e art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 03/2016, Escolha de Titularidade do dia 05 de janeiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a titularidade dos defensores públicos de entrância inicial, constantes no anexo único da presente portaria, nos respectivos órgãos defensoriais de entrância inicial que especifica.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**  
**DEFENSORES PÚBLICOS TITULARES DE ENTRÂNCIA INICIAL**

	<b>ÓRGÃOS DEFENSORIAIS</b>	<b>Defensor(a) Titular</b> <b>Resolução nº 91 – Anexo I</b>
1	2ª DEFENSORIA DE AIUABA	LARA TELES FERNANDES

**PORTARIA Nº 70/ 2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado